

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 14.04.2023

NOMEIA, com validade a contar de 18 de abril de 2023, **CAMILA BEATRIZ OLIVEIRA CALO** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Leila Freitas de Oliveira. Processo nº SEI-150001/003251/2023.

Id: 2472080

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 24.04.2023

PROCESSO SEI Nº E-14/001.034048/2015 - HUGO WILKEN MAURELL - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 43871747. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 11/07/2015 a 08/07/2020.

DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DO GERENTE
DE 24.04.2023

PROCESSO SEI Nº E-14/023162/2008 - ANELISE RONDEAU - Assistente Jurídico - Id. Funcional nº 26903822. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 11/08/2015 a 22/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-140001/012481/2023 - FERNANDA ESPECHIT COELHO - Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias - Id. Funcional nº50164694. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 27/02/2014 a 25/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-140001/012536/2023 - FERNANDA MOURA REZENDE - Analista Processual - Id. Funcional nº 50159070. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 16/09/2015 a 13/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-14/001/000145/2018 - SHEILA SALGADO DE MORAIS JASMIM - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43616623. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 12/12/2017 a 14/12/2022.

Id: 2473680

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e empresa TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 100 (cem) unidades microcomputador (allinone) do tipo videoconferência, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. O prazo de vigência para a prestação da garantia on-site será de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e de 36 (trinta e seis) meses para as baterias dos notebooks, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.
VALOR: R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00468.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 012/2022.
PROCESSO Nº SEI-150001/001960/2023.

Id: 2473617

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO - COMPLEXO MARACANÃ
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, e, como interveniente FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
OBJETO: Outorga, pelo Estado, de permissão de uso de bem público, com a participação do Estado na gestão, do Estádio Jornalista Mário Filho - Maracanã e do Ginásio Gilberto Cardoso - Maracanãzinho, ora em diante designados como Complexo Maracanã ou simplesmente Complexo, situado na Rua Professor Eurico Rabêlo, Nº 121 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-150, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, que fazem parte do presente termo, assim como abrangendo a totalidade dos bens imóveis e móveis que o garantem.
PRAZO: 180 dias, a contar de 26/04/2023.
VALOR: R\$ 14.250.519,80 (Quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 8, de 25 de outubro de 1977.
PROCESSO Nº SEI-150001/009567/2023

Id: 2474054

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de Seropédica, representada pelo Prefeito Lucas Dutra dos Santos.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os participantes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte in-

tegrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processos nºs SEI-150001/000867/2023, SEI-150001/001852/2023, SEI-150001/003964/2023, SEI-150001/003972/2023

Id: 2474055

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAIS

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-01/7925/1999, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 32337930, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 02/03/2023 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-01/102560/2000, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **MARIA JULIA BRANCO**, ID Funcional nº 20720351, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 28/08/2020 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2473976

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023.
OBJETO: Serviço de reparo em motor de indução de 1800 HP / 2300V instalado na elevatória do Alto Recalque do Guandu (ARG).
DATA DA ETAPA DE LANCES: 12/05/2023.
HORÁRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/029433/2022
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2473638

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 034/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Cabo Frio por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança. **OBJETO:** Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os participantes. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **GESTORES:** Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4400387-0 (Gestor) e Yasmin Lins de Santana, Assistente III, Id. Func. nº 5123786-5 (Gestora Substituta), pelo DETRAN/RJ; e Simônica Silva de Oliveira, Superintendente, Matrícula nº 220401504 (Gestora) e Tamara de Souza Araújo (Gestora Substituta), Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 526967, pelo MUNICÍPIO. **FISCAIS:** Camila Barros de Andrade Santana, Assistente III, Id. Func. nº 5138783-2, como Fiscal e Priscilla Dutton de Vasconcellos Bittencourt de Freitas, Assistente Técnico Administrativo, Id. Func. nº 5028441-0, como Suplente, pelo DETRAN/RJ; e Ana Carolina Pereira Martins, Diretora de Departamento, Matrícula nº 220401647, como Fiscal, e André Luiz de Farias Magalhães, Policial Militar, Matrícula nº 220401525, como Suplente, pelo MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150110/000701/2023.**

Id: 2473892

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Aquisição de cone de sinalização, em parcela única, através da proposta mais vantajosa, certame licitatório, com vistas atender as necessidades deste DETRAN/RJ, de acordo com os prazos, condições e especificações constantes no Termo de Referência. Processo nº SEI-160059/003765/2020.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2473786

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - LOTERJ disponível no endereço: Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro, bem como no sítio eletrônico www.loterj.rj.gov.br. Processo nº SEI-150162/000154/2023.

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil, que desenvolva o ensino de educação infantil na modalidade creche nas comunidades: Vila do João, localizada no Complexo da Maré, Cidade de Deus, localizada no Bairro Cidade de Deus, e Jardim Batan, localizada no Bairro Realengo, todas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e que esteja interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO, relativo ao Plano de Trabalho inserido no âmbito do PROGRAMA "SUBVENÇÕES SOCIAIS", para fins de cobertura suplementar dos custos e despesas de suas atividades, bem como promover o atendimento e assistência das crianças e seus familiares residentes nas citadas comunidades, observadas as diretrizes estabelecidas no Anexo I - Minuta do Plano de Trabalho; Anexo II - Minuta do Termo de Fomento; Anexo III - Critérios de Avaliação das Propostas, dos Planos de Trabalho e da Capacidade das Proponentes; Anexo IV - Modelo de Projeto da Entidade; Anexo V - Declaração de Não Sobreposição de Recursos Financeiros; e Anexo VI - Relatório de Visita em Diligência, cujas definições fazem parte integrante deste edital, independentemente de sua transcrição.

Valor total de: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), conforme abaixo:

LOTES:	VALOR:
1 - Cidade de Deus	Até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
2 - Jardim Batan	Até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
3 - Vila do João	Até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023:

EVENTOS:	PRAZOS:
Publicação/Lançamento do Edital	30 (trinta) dias.
Data limite para entrega da Proposta Preliminar:	5 (cinco) dias úteis. Após o encerramento da divulgação do Edital.
Divulgação do Resultado Preliminar:	5 (cinco) dias úteis.
Interposição de Recursos:	5 (cinco) dias úteis.
Divulgação dos Recursos para fins de impugnações:	Até 5 (cinco) dias úteis.
Divulgação dos Resultados dos Recursos e Resultado Final:	Até 5 (cinco) dias úteis.
Homologação do Resultado:	Até 3 (três) dias úteis.
Entrega da Proposta Final:	Até 5 (cinco) dias úteis.
Documentação e Celebração do Termo de Fomento	Até 5 (cinco) dias úteis.

Id: 2473865

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna público o Edital de Credenciamento nº 001/2023, abaixo discriminado: **OBJETO:** O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (Apps), web, VLT (vídeo Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, exclusivamente em ambiente de concorrência, da Modalidade Lotérica 'Apostas Esportivas de Quota Fixa, relativas a eventos reais de temática esportiva', prevista na legislação vigente. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150162/000631/2022.**

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, na página www.loterj.rj.gov.br opção: "Licitações", podendo, alternativamente, ser adquirida via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, 75g/m², de 2ª a 6ª feira, de 9 horas até às 17 horas, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.050-002.

Id: 2474071

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONVOCA o servidor RUIMAR SUEHTT NOGUEIRA, Agente de Pagamento de Pessoal, matrícula nº 145.264-8, identidade funcional nº 874104-2, para comparecer à Avenida Erasmo Braga nº 118, 9º andar - Edifício Estácio de Sá - Centro, Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao registro de sua aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE - Processo nº SEI-120001/011717/2021.

Id: 2473688

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUINTES ABAIXO FICAM CIENTIFICADOS da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se